



RESOLUÇÃO Nº 006/2020 de Junho de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMSPB, de número 01/2020, realizada em 02/06/2020,

Resolve:

APROVAR: O Plano de Trabalho: Aplicação de Recursos da Lei Federal nº 13.995 de 05 de maio de 2020 e Portaria/MS nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria/MS nº 1.448 de 29 de maio de 2020 do ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas e do Instituto Policlínica de Pato Branco.

Pato Branco, 02 de junho de 2020.

Sérgio Luiz Wolker
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pato Branco